



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Portaria nº 04/2017

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologada a licitação, Pregão Presencial nº 01/2017, e por conseguinte, adjudica o objeto a seguinte empresa:

Empresa **Auto Mecânica Geral Ltda** pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dom Pedro II, 327, na cidade de Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 86.548.054/0001-01, pelo seguinte preço:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	Veículo Novo, modelo hatch, Fabricação Nacional, zero quilômetro, ano 2018, 4 portas, ar condicionado, câmbio automático (vedado o automatizado), porta malas de no mínimo 280 litros, som MP3 com entrada USB e conexão bluetooth, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, Cinco passageiros incluindo o motorista, Motor com 104 cv ou mais na gasolina, Cilindrada (cm3) 1300 ou mais, Protetor de Câster, Cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos com regulagem de altura, Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento, limpador lavador e desembaçador do vidro	R\$ 58.000,00

		traseiro, Airbag dianteiros motorista e passageiro, Motor dianteiro de 3 cilindros no mínimo, bicomustível, banco do motorista com regulagem de altura, Sensor de estacionamento traseiro, Injeção eletrônica de combustível, Pintura na cor branca, Direção assistida hidráulica ou Elétrica, Sistema de freios com ABS, Coluna de direção regulável em altura, Farol de neblina, Tapetes emborrachados ou revestidos, Sistema de alarme antifurto com travamento elétrico das portas, Película de Proteção Solar instalada de acordo com a legislação de trânsito vigente. Garantia mínima de 3 (três) anos ou até completar 100.000 km.	
--	--	--	--

Totalizando R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 14 de novembro de 2017.

**LUCIANO PAGANINI**  
Presidente do CISAMARP